



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santana de Parnaíba
FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA
VARA CRIMINAL

Rua Professor Eugenio Teani, 215, Jardim Professor Benoa - CEP
06502-025, Fone: 11 4322-9830, Santana de Parnaíba-SP - E-mail:
parnaibacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

TAIS DE ANDRADE LEITE, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Criminal do Foro de Santana de Parnaíba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502364-59.2025.8.26.0529 - Ordem nº 2025/002428 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato, em que figura como Averiguado **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, Casado, EMPRESARIO(A), RG 11189344, CPF 031.237.988-95, pai ARISTIDES RUFINO DE MOURA, mãe GERALDA NARCIZA DE JESUS, Nascido/Nascida 21/11/1958, com endereço à AV BARRETOS, 777, TAMBORE I, Barueri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/12/2025**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2413814/2025 - DEL.POL.SANTANA DE PARNAIBA, 44429766 - DEL.POL.SANTANA DE PARNAIBA, 2413814 - DEL.POL.SANTANA DE PARNAIBA**

Histórico da Parte **GERALDO ARISTIDES RUFINO**

22/12/2016 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP
Local: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGU, 400
APHAVILLE I - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Situação Processual:

Pedido de Prazo Juntada - 11/08/2026 15:09:06 - Nº Protocolo: WSPB.26.80031279-7

Tipo da Petição: Pedido de Prazo

Data: 11/08/2026 15:08

Autos em fase de investigação policial.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santana de Parnaíba, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA